



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000

[www.mutum.mg.gov.br](http://www.mutum.mg.gov.br) - E-mail: [gabinete@mutum.mg.gov.br](mailto:gabinete@mutum.mg.gov.br)

Tel: (0xx33) 3312-1356 - Telefax (0xx33) 3312-1601

### EDITAL Nº 2/2021 PARA SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE MONITORES DE TRANSPORTE ESCOLAR

A Prefeitura Municipal de MUTUM MG, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público à abertura de 47 vagas para contratação temporária de **MONITORES DE TRANSPORTE ESCOLAR**, pelo período de atividades escolares presenciais de 2021, para atuar no monitoramento de usuários do transporte escolar, na forma do que dispõe a **Lei Municipal nº 1.104/2021, sendo elegível apenas 01 profissional para cada rota de transporte escolar, abaixo relacionadas, devendo o candidato manifestar seu interesse na forma do Anexo I.**

ROTA	INÍCIO	FIM
Centenário	Centenário	Centenário
Novo Horizonte	Casa do senhor Loló	Casa do senhor Loló
Novo Horizonte	Novo Horizonte	Novo Horizonte
Imbiruçu	Imbiruçu	Imbiruçu
Cachoeirão	Setop-Mutum	Setop-Mutum
Cabeceira do Imbiruçu	Cabeceira do Imbiruçu (Amarildo)	Cabeceira do Imbiruçu (Amarildo)
Roseiral 1	Alto Dourado	Alto Dourado
Santa Elisa/Anchieta/Ponte Alta	Setop-Mutum	Setop- Mutum
Alto circuito (Alto Santa Rita)	Barra da Floresta	Barra da Floresta
Alto Circuito (Alto Santa Rita)/Divisa com Penha do Côco	Vila dos Miranda	Vila dos Miranda
Taquara/Ocidente	Taquara	Taquara

Cabeceira da Areia/Humaitá	Humaitá	Humaitá
Lajinha de Mutum	Setop-Mutum	Setop-Mutum
Santa Luzia	Setop-Mutum	Setop-Mutum
Roseiral/Farias	Roseiral	Roseiral
Mutunzinho	Humaitá	Humaitá
Cabeceira da Sapucaia	Imbiruçu	Imbiruçu
Córrego da Sapucaia/Imbiruçu	Córrego da Sapucaia	Córrego da Sapucaia
Forquilha/Leandros	Humaitá	Humaitá
São Roque/Barcelos	Mutum	Mutum
Córrego Seco/B.Santa Elisa/Vala/Mutum	Córrego Seco	Córrego Seco
Ocidente/São Roque	Ocidente	Ocidente
Centenário/Vala	Centenário	Centenário
Jesuíno Machado/Borjão/Ocidente	Ocidente	Ocidente
Jataí/Cachoeira Alegre/Himalaia	Casa Sr. Natal (Himalaia)	Casa Sr. Natal (Himalaia)
Himalai/Ferrugem/Sta. Teresinha	Casa Sr. Natal ((Himalaia)	Casa Sr. Natal (Himalaia)
Humaitá/Nacib/Seb Godinho/São José	Humaitá	Humaitá
Ocidente/Recanto das Rosas	Ocidente	Ocidente
Lajinha de Mutum/Bronze/Paiol	Mutum	Mutum
Divisa de Aimorés/Barra Longa/Mutum	Mutum	Mutum
Vila Norberto/Aterro/Mutum	Mutum	Mutum
Santa Rita/Santa Maria	Santa Rita	Santa Rita
Santa Efigênia/Barcelos/Lagoa Torta	Mutum	Mutum
Santa Rita/Floresta/Beira Rio/Mutum	Santa Rita	Santa Rita

Paíol/Mutum	Paíol	Paíol
Santa Elisa/Ponte Alta/Mutum	Santa Elisa	Santa Elisa
Mata Fria	Mata Fria	Mata Fria
Mutum/Fazenda Nacib/Mutum (as 3 vilas)	Mutum	Mutum
Córrego Coador/Boa Esperança/Mutum	Mutum	Mutum
Mutum/Venda Azul/Palha Branca/Mutum	Mutum	Mutum
Imbiruçu/Cab. Areia/Imbiruçu	Imbiruçu	Imbiruçu
São José/Roseiral	São José (Perto do Tião Lourenço)	São José (Perto do Tião Lourenço)
Jesuino Machado/Borjão/São Roque/Divisa c/Prata/Himalaia	Casa Sr. Natal (Himalaia)	Casa Sr. Natal (Himalaia)
Barra Longa (Circular)	Barra Longa	Barra Longa
Escola Agostinho Lourenço/São José/Vermelho/Agostinho Lourenço	Escola Agostinho Lourenço	Escola Agostinho Lourenço
Imbiruçu/Bom Conselho/João da Mata/Imbiruçu	Imbiruçu	Imbiruçu

**Obs: Cada interessado somente poderá se inscrever para apenas 01 rota.**

## **1) PERÍODO PARA MANIFESTAÇÃO DOS INTERESSADOS**

O período de apresentação dos documentos requisitados será a partir das 12h00min do dia 06/10/2021 até as 16h00min do dia 08/10/2021 no setor de RH /ADMINISTRAÇÃO, localizado no Praça Benedito Valadares – Prefeitura Andar -Térreo.

## **2) DOCUMENTOS EXIGIDOS E CRITÉRIO DE DESEMPATE**

Os contratos serão celebrados mediante apresentação dos seguintes documentos abaixo relacionados, que serão analisados pela comissão instituída pela Portaria nº 222, de 05 de outubro de 2021, criada para este fim pelo poder do Executivo Municipal.

I- Identificação pessoal:  
Carteira de identidade  
CPF  
Titulo Eleitoral e comprovante da última eleição  
Carteira de trabalho  
Nº PIS/PASEP  
Certidão de nascimento ou casamento  
Certidão de nascimento, Declaração escolar e cartão de vacina de filhos menores de 14 anos (se for o caso);  
Uma foto 3x4.

- II- Certidão negativa criminal;  
III - Certificado de conclusão, ou histórico escolar, ou diploma de Ensino Fundamental completo;  
III- Declaração informando que está se candidatando a função em que deverá cuidar da integridade de crianças e adolescentes sob pena de responsabilidade pessoal; (Modelo disponível na Secretaria de Administração)  
IV- Comprovação de residência no município de Mutum;  
V- Anexo I – Declaração de Interesse de Rota

**Parágrafo único: Havendo mais de um interessado apto para qualquer das rotas, será observado o seguinte critério de desempate, na seguinte ordem:**

- 1) **Maior nível de escolaridade;**
- 2) **Maior idade.**

### **3- DA REMUNERAÇÃO E DA JORNADA DE TRABALHO**

<b>2- REMUNERAÇÃO COM BASE NA CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS:</b>	
<b>CARGO</b>	<b>VENCIMENTO MENSAL</b>
<b>Monitor de Transporte Escolar.</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• 1 (um) salário mínimo, conforme Lei Municipal nº: 1.104/2021.</li></ul>

3.1 A jornada de trabalho do Monitor de Transporte Escolar será de 8 (oito) horas diárias, totalizando 40 (quarenta) horas semanais.

3.2 No interesse e necessidade da Secretaria Municipal de Educação de Mutum –MG , o exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviço à noite, sábados, domingos e feriados;

As cópias dos documentos deverão ser entregues em envelopes lacrados na Secretaria Municipal de Administração, no térreo do prédio da Prefeitura Municipal de Mutum, na Praça Benedito Valadares 173, Centro, Mutum-MG.

O candidato deverá fixar sua identificação, com nome completo na parte externa do envelope.

#### **4-ATRIBUIÇÕES DO CARGO DO MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1.104/2021**

- 1-Higienização periódica dos veículos de transporte escolar, antes da saída para o primeiro turno, ao desembarcar os alunos de primeiro turno na escola e ao desembarcar os alunos no retorno às suas casas.
- 2- Aferição de temperatura de cada aluno no ato do embarque, com utilização de termômetro digital infravermelho e conferência de máscara de proteção facial em cada um.
- 3- Checagem de sintomas gripais e, constatando dois ou mais, realização de comunicação imediata aos órgãos de saúde competentes.
- 4- Checagem e distribuição de alunos, obedecendo a sinalização de distanciamento no interior do veículo.
- 5- Fiscalização da movimentação no interior do veículo para evitar contato físico.
- 6- Comunicação aos alunos sobre as regras de higiene e de distanciamento social.
- 7- Cuidados para a manutenção da sinalização no interior do veículo.

Publique-se na forma legal.

Mutum, 06 de outubro de 2021.

PAULO ANTONIO ALVES:69055750620  
20

Assinado de forma digital por  
PAULO ANTONIO  
ALVES:69055750620  
Dados: 2021.10.06 15:24:05  
-03'00'

---

**PAULO ANTÔNIO ALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

## **ANEXO I – DECLARAÇÃO DE INTERESSE DE ROTA**

Declaro, para os devidos fins, que pretendo exercer o cargo de **MONITOR ESCOLAR** na rota \_\_\_\_\_, renunciando a qualquer outra, por mais privilegiada que seja.

Declaro estar ciente que o deslocamento da residência do candidato até o ponto de partida da rota de transporte escolhida correrá por conta do interessado.

\_\_\_\_\_  
**NOME DO CANDIDATO**